



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE
AQUAVIÁRIO – SEMPTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Processo Administrativo nº 006/2025 – SEMPTA

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EPI'S PARA FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – SEMPTA

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente solicitação de aquisição de fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os agentes portuários da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário (SEMPTA) fundamenta-se em razões técnicas, legais e operacionais, com vistas a garantir a segurança, a padronização, a eficiência e a legalidade nas atividades desenvolvidas por esses profissionais no exercício de suas funções.

As atividades desempenhadas pelos agentes portuários envolvem riscos ocupacionais significativos, incluindo exposição ao sol, chuva, materiais escorregadios, movimentação de cargas, embarque e desembarque em embarcações, além de permanência em áreas molhadas ou instáveis. A utilização de EPIs — tais como botas, capacetes, capas de chuva — é indispensável para mitigar tais riscos e preservar a integridade física dos servidores. A ausência desses equipamentos compromete a segurança individual e coletiva, podendo resultar em acidentes de trabalho, afastamentos e até ações judiciais contra o município.

A aquisição de EPIs e fardamentos atende diretamente à legislação trabalhista, especialmente as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, com destaque para a NR 6, que obriga o fornecimento gratuito de equipamentos adequados a todos os trabalhadores expostos a riscos. Além disso, o não fornecimento configura grave infração administrativa, sujeita o ente público a penalidades e compromete a responsabilidade do gestor.

O uso de fardamento padronizado é fundamental para a identificação imediata dos agentes portuários nas áreas de atuação, especialmente em operações conjuntas, situações de emergência, fiscalização e atendimento ao público. A padronização reforça a autoridade do servidor, a imagem institucional da SEMPTA e facilita o relacionamento com os usuários dos serviços portuários e aquaviários. Além disso, uniformes adequados colaboram para a disciplina, a organização e a valorização dos profissionais, fortalecendo o sentimento de pertencimento à estrutura municipal.

A ausência de equipamentos adequados compromete a capacidade operacional da SEMPTA, impactando diretamente na fiscalização, controle e organização dos serviços portuários e do transporte aquaviário municipal. O fornecimento dos insumos necessários garante a continuidade das ações de forma segura, ágil e eficiente, com redução de riscos e aumento da produtividade.

Diante do exposto, é imprescindível a aquisição de fardamentos e EPIs para os agentes portuários da SEMPTA, medida que visa resguardar a saúde e segurança dos servidores, garantir o cumprimento da legislação vigente, padronizar os serviços prestados e assegurar a qualidade das atividades desempenhadas pela secretaria, com responsabilidade, eficiência e respeito ao interesse público.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Planejamento, Organização e Desenvolvimento Portuário – SEMPTA	Evanelia Pereira da Silva

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A EQUIPE DE PLANEJAMENTO analisou a demanda apresentada e identificou os seguintes requisitos básicos:

Av. Tapajós nº 1587 – Aldeia – CEP 68040-000 – Santarém/PA
E-mail: sempta@santarem.pa.gov.br/licitacao.sempta@santarem.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE
AQUAVIÁRIO – SEMPTA

A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o que será estabelecido no Termo de referência;

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;

A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;

A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos.

A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

Manter, durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;

Cumprir os horários de entrega do objeto deste contrato estabelecidos pela CONTRATANTE.

E empresa vencedora do referido certame, deverá no ato da assinatura do contrato, ter no município sede da contratante escritório ou sucursal, com a qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, não sendo admitido a subcontratação total ou parcial do referido contrato.

Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

Para todos os efeitos, os bens demandados foram definidos como comuns, por esta razão a licitação se dará por meio de PREGÃO.

O PREGÃO será no formato ELETRÔNICO e no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) conforme justificativa a seguir:

Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo.

Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – até doze meses – e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas.

Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a chamada “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” a qual terá validade de 12 (doze) meses. Isso importa em vantagem significativa, tendo em

Av. Tapajós nº 1587 – Aldeia – CEP 68040-000 – Santarém/PA

E-mail: sempta@santarem.pa.gov.br/licitacao.sempta@santarem.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE
AQUAVIÁRIO – SEMPTA

vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.

Referente à permissão para ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

O Edital deverá permitir a adesão à ata de registro de preço por órgãos não participantes da licitação original. A aquisição por adesão à ata justifica-se pela vantagem e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando a urgência na aquisição de tal bem pelo órgão não participante. Os órgãos que não participaram da licitação e fazem adesão à ata de registro de preços, devem ter o mesmo cuidado ao celebrar suas contratações utilizando a ata de registro de preços. A Administração aderente deve assegurar que a execução do objeto seja a mesma estabelecidas no edital, na ata de registro de preços e na proposta oferecida no certame pelo beneficiário da ata. Isso porque um dos pressupostos que autorizam a adesão às atas de registro de preços é a comprovação da vantagem na adoção dessa medida, o que pressupõe a adequação entre a necessidade existente e a solução registrada.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou características:

- I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas;
- II – O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;
- III – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;
- IV – Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;
- V - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;
- VI - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.
- VII - A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.
- VIII - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se a contratação de empresa pra fornecimento de fardamentos e EPI's conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A equipe de planejamento levou em consideração a última quantidade contratada e acrescentou alguns itens que não eram licitados mas que se faz necessário. Sendo assim a atual requisição está sendo realizada com base na real necessidade da secretaria.

ITEM	OBJETO	UND	QTD
01	CHAPÉU MODELO AMERICANO: Confeccionada em tecido em estampa de cor PRETO fechado, padrão (referência) TECHNO RIP STOP da SANTISTA, dispondo do seguinte: TRATAMENTO ANTIREPELLE,	UND	72

Av. Tapajós nº 1587 – Aldeia – CEP 68040-000 – Santarém/PA
E-mail: sempta@santarem.pa.gov.br/licitacao.sempta@santarem.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE
AQUAVIÁRIO – SEMPTA

	tratamento de PROTEÇÃO SOLAR FATOR e tratamento ANTIMICROBIAL com característica de “bacteriostático” e “fungistático”, composição com 70% do poliéster de 30% algodão; peso de 220 g/m2 (com variação de até 1g/m2, para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. TECIDO ECOLOGICAMENTO CORRETO. Dispondo do Brasão na parte frontal bordado na própria peça, botão de pressão nas laterais, fio para sustentação de cabeça com regulador e protetor de nuca com velcro. Fechamento: Em fecho de contato; formado por contato macho e fêmea (100% em poliamida), com reforço de alta densidade e ganchos de 2,5 mm; produzido em altura de 2,0cm por 8,0cm de comprimento; fixado em tira de tecido Rip Stop Semipermeável (de mesmas dimensões do fecho) por costura simples em máquina reta; Costura: feita em máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual. MODELO ANEXO		
02	Boné - Tecido Rip stop, cor preta, NA FRENTE pintura do brasão da sempta e logo da Prefeitura Municipal de Santarém; NAS LATERAIS pintura “SEMPTA” na cor amarela; ATRÁS pintura “FISCALIZAÇÃO” na cor amarela. Modelo em anexo Tamanho: P, M, G MODELO ANEXO	UND	72
03	GANDOLA COMBAT MANGA COMPRIDA: 01 DESCRIÇÃO DA GANDOLA MANGA COMPRIDA COM CAMISA DRY FIT: CAMISA COM TECNOLOGIA EM DRY FIT, EM RIPSTOP PADRÃO COMBAT T-SHIRT, COM MANGA COMPRIDAS, confeccionada em tecido de composição 92% em Poliamida e 8 % de Elastano com fator de proteção UV 50+ com antibactericida (antiodor), anti pilling de secagem rápida (Dry fit) e new breeze (toque gelado), malha de construção lisa (não poroso) na cor preto; Mangas e golas confeccionadas em tecido rip stop em estampa de COR CINZA (80% PRETA) e como cor secundária preto fechado da SANTISTA composto com fios tipo ring-spun de alta tração, dispondo do seguinte: Tratamento ANTIREPELLE, tratamento de PROTEÇÃO UV 50+ e tratamento ANTIMICROBIAL, com características de “bacteriostático” e “fungistático”, composição com 70% do poliéster de 30% algodão; peso de 220 g/m2 (com variação de até 1g/m2, para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1%. Dispondo do brasão da instituição e identificação bordados no peito, bandeira bordada na manga direita, brasão do município bordado na manga esquerda e nas costas bordadas FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIA em linha AMARELA, ambos diretamente na peça, gola alta na cor preto na parte externa em tecido e na parte interna em malha dry na cor preto, em sua circunferência, com largura de 6,60 cm com fechamento em zíper de poliéster medindo 26 cm a contar da extremidade do início da gola, de forma embutida, e na extremidade superior com a camisa fechada deverá conter um acabamento em poliamida em formato ESCALENO de forma impedir o contato do zíper com a pele; Punho em tecido na cor preto na parte externa e interna. Nas junções entre manga e tórax deverá ser feito através de costura específica flat seaming em ambos os lados da mesma cor do tecido e da malha; Nas laterais da camisa há um suador de largura de 9,0cm composto de malha poliamida da mesma cor do corpo, em formato colmeia voltado para secagem rápida, desde a altura da cintura até a extensão da axila. Nas mangas há bolsos com extensão de 16 cm de	UND	72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE
AQUAVIÁRIO – SEMPTA

	altura e 13,5 cm de largura fechados através de fecho de contato de 11 cm por 25cm de largura com lapela oitavada, parte externa do bolso revestido de material sintético na mesma cor do tecido, faixa refletiva industrial de 25 mm na cor cinza nas mangas, sendo no braço, punho e lapela do bolso, o bolso possui formato oitavado possuindo uma fole de extensão de 3,5 cm voltadas para a parte traseira. Proteção dos cotovelos em formato retangular com extensão de 29 cm possuindo uma pinça na parte superior de 5,5 cm e na sua extremidade direita possuindo um escaleno a partir da extremidade superior, possuindo altura de 7 cm iniciando com largura de 5,90 cm e finalizando com 4,90 cm com fechamento em máquina de pesponto a manga sendo finalizada e fechada por uma fole de 6,5 cm de largura em formato oitavado com velcro na parte inferior possuindo tamanho de 6,0 cm de comprimento por 25 cm em sua circunferência há colocação de velcro de 2,5 cm em toda a sua extensão do corpo nas cores originais. MODELO ANEXO		
04	Camisa confeccionada em malha fria com a Tecnologia Anti-Pilling, na COR PRETO, em poliéster e viscose, com maior resistência as lavagens, atritos e maior durabilidade, retarda o aparecimento de bolinhas, tem excelente uniformidade e maior retenção de umidade, gola e manga com acabamentos em ribana de poliviscose da mesma cor e tratamento, costurada com linha de algodão/viscose em máquina overlock, com acabamento em máquina galoneira utilizando agulha ponta bola. Dispondo brasão da instituição (SEMPTA) e identificação do FISCAL PORTUÁRIO (nome de guerra – COR AMARELA) com tipagem sanguínea – COR VEMELHA, bordados na própria peça na parte frontal na altura do peito. Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da contratante, composição do tecido e do tamanho da peça MODELO ANEXO	UND	72
05	Camisa Manga Longa – proteção solar UV - Tecido composto de 90% poliéster e 10% elastano; camisa gola careca; manga comprida; cor preta; tecido composto de 90% poliéster e 10% elastano. Alta proteção contra raios solares. NA FRENTE pintura do brasão SEMPTA e Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário. NAS COSTAS pintura “FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIA”, ambos na cor AMARELA. Tamanho: P, M, G, GG, XG MODELO ANEXO	UND	72
06	CALÇA OPERACIONAL: ESPECIFICAÇÕES DA CALÇA modelo americano, cintura alta, em forma ligeiramente tronco-cônico, seccionada obliquamente da frente para a retaguarda, com abertura frontal contendo zíper ou botões em matéria plástica na cor preta; cós postiço com 4 cm de largura, contendo 4 a 5 passadores simples, de 5,5 cm altura e 4,5 cm de largura, dispostos na frente, nos lados e atrás, para receber o cinto, cós com sistema MOOVE para melhor conforto, costura dupla, com fechamento através de gancho, caseado na horizontal; vista embutida com reforço de ganchos (ou travetes); na parte traseira reforço; 02 bolsos tipo faca interno com forro na parte interior na mesma cor do tecido, fixados na parte superior da frente com reforço de viés nas extremidades, 02 bolsos fixados na parte superior traseira tipo faca interno com fechamento velcro e reforço de viés nas extremidades, 02 bolsos fixados nas laterais no joelho tipo sacola chapado com lapela oitavado com prega interna, com	UND	72

Av. Tapajós nº 1587 – Aldeia – CEP 68040-000 – Santarém/PA
E-mail: sempta@santarem.pa.gov.br/licitacao.sempta@santarem.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE
AQUAVIÁRIO – SEMPTA

	portinholas pespontadas fechadas por velcro ou dois botões embutidos, 01 bolso interno na parte frontal na altura da coxa com abertura de 4,5 cm, 01 bolso externo tipo sacola chapado com lapela com fechamento em velcro medindo 7,0x14,0 cm fixado acima do bolso lateral; faixa refletiva industrial de 25 mm na cor cinza abaixo do joelho; bainha com bombacha de 50mm revestida através de velcro; costuras do cós em máquina de pregar cós; costuras de laterais, ganchos e ilhargas em máquina fechadeira de 02 agulhas paralelas ponto corrente; fechamento do entrepernas em máquina interlock com bitola mínima de 0,8mm; costuras para o pesponto da vista, gancho dianteiro, bolsos e portinholas em máquina reta de 02 agulhas paralelas; costuras para bainha dos bolsos dianteiros e barra em máquina reta de 01 agulha; aplicação de overlock nas bordas desfiadas de tecido; caseado reto proporcional ao tamanho do botão; aplicação de travetes nas extremidades dos bolsos, portinholas, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock; pontos por 3,5 a 4,0 cm em todas as costuras e overlock; Aviamentos em linha 80 Pes/Alg, ou na mesma composição do tecido (67% poliéster e 33% algodão) na cor preta para as costuras de fechamento, fixação, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock; entretela a ser utilizada em tecido não tecido (fina). Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da Contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. MODELO ANEXO		
07	Bermuda – Tecido Microfibra com 10% de elastano 90% poliéster, cor cinza (80%) Na frente: Bolso interno (oculto) frontal direito com zíper e bolso interno (oculto) frontal esquerdo com zíper. Na Costa: Parte com elástico para permitir maior flexibilidade com bolso interno (oculto) traseiro com zíper MODELO ANEXO	UND	72
08	Camisa confeccionada em malha fria com a Tecnologia Anti-Pilling, na COR CINZA (70%), em poliéster e viscose, com maior resistência as lavagens, atritos e maior durabilidade, retarda o aparecimento de bolinhas, tem excelente uniformidade e maior retenção de umidade, gola e manga com acabamentos em ribana de poliviscose da mesma cor e tratamento, costurada com linha de algodão/viscose em máquina overlock, com acabamento em máquina galoneira utilizando agulha ponta bola. Dispondo brasão da instituição (SEMPTA) e Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário na COR BRANCA, bordados na própria peça na parte frontal na altura do peito. Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome da contratante, composição do tecido e do tamanho da peça. MODELO ANEXO	UND	60
09	Conjunto de Jaqueta e Calça JAQUETA: Tecido Brim na COR CINZA (50%); reforço nos cotovelos, fita reflexiva na cor amarela. Acabamento em Brim de forma a impedir o contato do zíper com a pele. O Zíper deve contar da extremidade do início da gola até a cintura, de forma embutida. Brevê emborrachado aplicado sobre o velcro, altura 5,5 CM, largura 7cm. Identificação do engenheiro bordado no velcro (de cor preta) e letras na cor amarelo, fonte Arial black, altura 1cm, tipagem sanguínea e fator RH na cor vermelha altura: 0,5cm.	UND	04

Av. Tapajós nº 1587 – Aldeia – CEP 68040-000 – Santarém/PA
E-mail: sempta@santarem.pa.gov.br/licitacao.sempta@santarem.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE
AQUAVIÁRIO – SEMPTA

	Tarja aplicado sobre o velcro, altura 1,5cm, largura: 8cm. CALÇA: Tecido Brim na COR CINZA (50%); reforço nos joelhos, fita reflexiva na cor amarela. Bolsos: 02 na frente, 02 atrás e um lateral. MODELO ANEXO		
10	Tarja de identificação pessoal para uniforme, contendo nome de guerra do agente bordado eletrônico na cor amarelo sobre tecido preto, e grupo sanguíneo do agente + fator RH da cor vermelha, aplique com velcro.	UND	72
11	Bota tática: modelo F10 RT. Descrição: bota em couro bovino, cordura 500, solado em borracha costurado no cabedal e cano alto para uso militar em operações de táticas na COR PRETA. Cabedal: couro nobuck graxo hidrofugado, de espessura de 18/20 linhas (1,8 a 2,0mm), dublado com tecido em poliamida. Acolchoamento em espuma PU e látex 2mm. Partes em cordura 500 nas laterais e língua, proporcionando leveza e resistência superior, protetor de pedal em borracha. Contraforte: termo conformável. Composto de resinas termoplásticas de baixo ponto de amolecimento, com aplicação de não-tecidos e adesivo térmico (hot melt). Passadores e travadores: polímeros de alta resistência. Rebites: fabricados em metal (latão) que não enferrujam. Palmilha de montagem: palmilha rígida que consiste em uma lâmina composta por não-tecido impregnado por resinas termofixas. Palmilha de conforto: anti-impacto, composto em poliéster de alta tecnologia proporciona excelente resiliência e maciez. Caracteriza-se por absorver o impacto ao pisar e dissipá-lo, diminuindo consideravelmente o impacto nos joelhos e articulações dos membros inferiores. 99,5% de ação antimicrobiana: promove a não proliferação de bactérias que causam doenças e mal odor nos pés. Sistema dry de absorção e dessorção de suor Climatecontrol. A alta tecnologia empregada no poliéster promove a absorção dos vapores de suor durante o uso e a dessorção após o uso (devendo o usuário retirá-la do calçado para maior eficiência). Esse processo auxilia no equilíbrio térmico no interior do calçado, diminuindo o estresse e o cansaço físico, além de manter os pés secos por mais tempo. Cadarços: 100 % poliéster. Solado: solado em borracha lateralmente diretamente no cabedal. Dimensões e pesos: altura média do cano: medida interna padrão de 205mm (aprox.) a partir da palmilha de conforto. Medida externa: 230mm. Numeração: 34 a 45. peso aproximado: 1.360kg (par número 40). Garantia: 3 meses (90 dias) contra defeitos decorrentes de fabricação. MODELO ANEXO	UND	40
12	Sapatilha aquática – Na cor preta, Neoprene, Tamanho: 36 a 44	UND	40
13	Porta talonário de perna confeccionado em todo o seu corpo externo, em nylon 600, aplicação de duas camadas de PVC e hidro-repelente, composição 100% poliéster, gramatura 386m ² na COR PRETO. Dispondo na parte frontal de uma bolsa multiuso com lapela e revestida na parte externa de velcro para colocação da identificação da instituição ou do agente; três porta carregadores com fechamento em velcro; parte interna com fechamento em zíper e duas bolsas multiuso. fita de 50mm com passadores e travamento saque rápido para fixação na perna; com duas travas saque rápido, passadores e fitas de 25mm para fixação no cinto, fixação na perna modelo aranha, tira emborrachado para identificação do agente com contorno e nome na COR AMARELO e fundo na COR	UND	18

Av. Tapajós nº 1587 – Aldeia – CEP 68040-000 – Santarém/PA
E-mail: sempta@santarem.pa.gov.br/licitacao.sempta@santarem.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE
AQUAVIÁRIO – SEMPTA

	PRETO.		
14	Cinturão tático modelo força nacional; formado por cinto lombar interno fixado ao cinto externo por presilhas (02 na frente e 01 nas costas) com fechamento em fivela de fechamento triplo; cinto lombar interno; em nylon "rip stop", na COR PRETA; com camada interna em tela "spacyl"; presilhas em nylon 600, na COR PRETA; acabamento em viés especial e fechamento em fecho de contato (formado por contato macho e fêmea - composição: 100% em poliamida), com reforço de alta densidade e ganchos de 2,5mm); cinto em nylon "rip stop" na COR PRETA; com camada interna em tela "spacyl", acabamento em viés especial; fechamento triplo em fivela; produzida em nylon rígido ou metal.	UND	18
15	Protetor/ Bloqueador Solar para pele – fator de proteção: FPS=60. BLOQUEADOR SOLAR PARA PELE (PROTETOR SOLAR), fator de proteção: (FPS=60). Características Mínimas: Bloqueador Solar para pele contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB. Oil free, não comedogênico, hipoalergênico. Com propriedades anti-oxidantes, antieritemas de longa duração. Ação Hidratante, Rápida Absorção, Textura Leve. Características técnicas: Deverá ser composto por produtos não comedogênicos (que não favoreçam formação de cravos e espinhas); resistente à água, sem corantes, dermatologicamente testado, seus efeitos deverão permanecer sobre a pele por pelo menos 2,5 horas. Livre de PABA, substância, que tem alto poder de causar alergias. Produto em forma de loção cremosa. Indicação para pessoas com fototipo 2, 3, 4 e 5 (pele branca a negra). Embalagem: frasco inquebrável 120 mL. Validade: no mínimo de 01 (um) ano após a data de fabricação. Produto com registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Na embalagem deve constar: nome do fabricante, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, CRQ ou CRF, número de registro no Ministério da Saúde, prazo de validade, composição do produto, telefone ou site eletrônico para Serviço ao Consumidor. ml900ml --- Aquisição de Filtro Solar Fator de Proteção Solar (FPS) 60 ou superior.	UND	300
16	Capa de chuva na cor preta, com abertura frontal fechada por zíper plástico destacável, confeccionada em tecido de sintético emborrachado ou de igual desempenho, com propriedades repelentes a água, a capa deve ser talhada de forma a ser uma peça única, sem costuras laterais e/ou dorsais; a capa deverá receber aplicação de 02 (duas) faixas retro refletivas horizontais lisas na largura de 50 mm. Brasão: do lado esquerdo da capa, altura do peito, deverá receber aposição do brasão da SEMPTA. Letreiro: nas costas sobre a pala inteira, a capa deverá receber a aplicação do letreiro "FISCAL PORTUÁRIO"	UND	72
17	Trena 50m	UND	02
18	Trena 10m	UND	02
19	Capacete com jugular e carneira (Tam, M) (Cor, branco)	UND	10
20	Apito oficial profissional com biqueira de silicone antibactericida, potência de 115db com abertura para cima, na COR PRETO. Referência: Fox 40.	UND	72
21	Garrafa térmica, capacidade de 1,5 Litro, em aço inoxidável, isolamento a	UND	25

Av. Tapajós nº 1587 – Aldeia – CEP 68040-000 – Santarém/PA
E-mail: sempta@santarem.pa.gov.br/licitacao.sempta@santarem.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE
AQUAVIÁRIO – SEMPTA

	vácuo de parede dupla, capacidade térmica de 24 horas para bebidas geladas e 12 horas para bebidas quentes, vedação interna dupla em silicone, abertura dupla da tampa, alça rígida com trava na abertura e livre de BPA. COR PRETO		
--	---	--	--

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 145.764,28 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Portos e Transportes Aquaviários – SEMPTA nos itens 14 e 15.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O Ente designará mediante portaria o gestor e os fiscais do contrato posteriormente celebrado.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Santarém, 04 de junho de 2025.

Cláudia Bruna Maia Batista
Chefe da Seção – SEMPTA
Decreto nº 320/2025 GAP/PMS

Evaneila Pereira da Silva
Chefe Da Divisão de Planejamento,
Organização e
Desenvolvimento Portuário - SEMPTA
Decreto nº 404/2025 – GAP/PMS

Av. Tapajós nº 1587 – Aldeia – CEP 68040-000 – Santarém/PA
E-mail: sempta@santarem.pa.gov.br/licitacao.sempta@santarem.pa.gov.br

Assinado por 2 pessoas: EVANEILA PEREIRA DA SILVA e CLAUDIA BRUNA MAIA BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.idoc.com.br/verificacao/DF75-1513-900D-077F> e informe o código DF75-1513-900D-077F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF75-1513-900D-077F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVANEILA PEREIRA DA SILVA (CPF 785.XXX.XXX-63) em 04/06/2025 11:47:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDIA BRUNA MAIA BATISTA (CPF 021.XXX.XXX-20) em 04/06/2025 11:53:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santarem.1doc.com.br/verificacao/DF75-1513-900D-077F>